



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.395/92 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.992

Dispõe sobre Retificação da descrição perimétrica da área S2.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Município de Louveira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto Lei Federal nº 3365/41, Artigo 5º letra i e face ao que consta no processo nº 3781/91.

DECRETA:

Artigo 1º:- Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo, as áreas do terreno abaixo descritas, localizadas na Rodovia Ver. Geraldo Dias, Bairro do Leitão, s/nº, nesta cidade de propriedade de ANTONIO CARLOS PELA, HUMBERTO PELA JUNIOR e VERA LUCIA PELA ou Quem de Direito, necessárias à abertura de rua de acesso para Conjunto Habitacional de interesse social, caracterizados na planta anexa que devidamente rubricadas, ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

ÁREA S1: Inicia no ponto A1, localizado no alinhamento da Rodovia Ver. Geraldo Dias, segue em curva com desenvolvimento de 12,44 m, até o ponto B1, deste ponto segue em linha reta, numa distância de 373,90 m até encontrar o ponto C1, daí segue em curva com desenvolvimento de 14,55 m até o ponto D1, do ponto A1, até o ponto D1, confronta com área remanescente. Do ponto D1, segue em reta numa distância de 74,68 m até o ponto H1, confrontando com área remanescente, do ponto H1 deflete à direita numa distância de 15,00 m até o ponto H, confrontando com área S2, daí deflete à direita e segue alinhamento da faixa de Alta Tensão, numa

Segue Fl. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

DECRETO Nº 1.395/92 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.992

distância de 141,80 m até o ponto J, daí deflete à direita numa distância de 14,30 m até o ponto J1, confrontando com área S3, do ponto J1 deflete à direita numa distância de 40,00 m até o ponto E1, confrontando com área remanescente, daí segue em curva com desenvolvimento de 15,80 m até o ponto F1, deste ponto segue em linha reta com distância de 356,50 m até o ponto G1, daí segue em curva com desenvolvimento de 18,94 m até o ponto H4, do ponto E1 até o ponto H4 confronta com área remanescente. Do ponto H4 segue alinhamento da Rodovia Ver. Geraldo Dias, numa distância de 35,00 m até o ponto A1 início da presente descrição.

Os referidos alinhamentos definem uma área de 7.558,73 metros quadrados.

ÁREA S2: Inicia no ponto H, (situado a 10,05 m do ponto 19A da descrição original), deste ponto segue em linha reta, numa distância de 29,75 m, até o ponto 19B (situado a 9,14 m do ponto 19 da descrição original), confrontando com a faixa da linha de alta tensão, do ponto 19B segue em linha reta, sempre acompanhando a linha de alta tensão, numa distância de 237,40 m até encontrar o ponto H3 localizado a margem do córrego da estiva ou vassoural, do ponto H3 acompanha o córrego da estiva ou vassoural no sentido montante para a jusante numa distância de 17,00 m até o ponto H2, deste ponto deflete a esquerda e segue numa distância de 258,00 m, até o ponto H1, confrontando com área remanescente, do ponto H1 deflete a esquerda em linha reta, numa distância de 15,00 m indo encontrar o ponto H, início da presente descrição.

Os referidos alinhamentos divisórios acima descritos encerram uma área de 3.647,00 metros quadrados.

ÁREA S3: Inicia no ponto j e segue o alinhamento da linha de alta Tensão, numa distância de 27,80 m até o ponto X, deste ponto deflete a direita e segue distância de 15,00 m, confrontando com área S4 até o ponto Il, daí deflete à direita e segue numa

Segue Fl. 03



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 03

DECRETO Nº 1.395/92 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.992

distância de 31,95 m, confrontando com área remanescente até o ponto J1, daí deflete à direita numa distância de 14,30 m, confrontando com área S1, indo encontrar o ponto J, início da presente descrição.

Os referidos alinhamentos divisórios definem numa área de 424,90 metros quadrados.

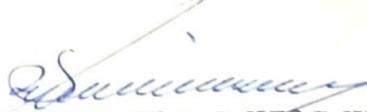
ÁREA S4: Inicia no ponto X, localizado junto ao alinhamento da linha de Alta Tensão e segue em distância de 77,00 m até o ponto G, deste ponto deflete à direita e segue numa distância de 15,00 m confrontando com Armando Finamore ou sucessores até o ponto F, deste ponto, deflete à direita e segue distância de 77,50m confrontando com área remanescente até o ponto Il, do ponto Il deflete à direita e segue em reta, numa distância de 15,00 m, confrontando com área S3, até o ponto X, início da presente descrição.

Os referidos alinhamentos divisórios definem uma área de 1.078,00 metros quadrados.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

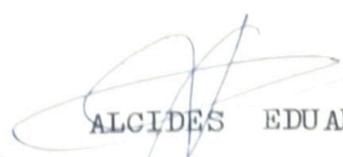
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 11 de Novembro de 1.992


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 11 de Novembro de 1.992.


ALCIDES EDUARDO

Secretário Administrativo

Inicia no ponto A1, localizado no alinhamento da Rodovia Ver. Geraldo Dias, segue em curva com desenvolvimento de 12,44 m, até o ponto B1, deste ponto segue em linha reta, numa distância de 373,90 m até encontrar o ponto C1, daí segue em curva com desenvolvimento de 14,55 m até o ponto D1, do ponto A1, até o ponto D1, confronta com área remanescente. Do ponto D1, segue em reta numa distância de 74,68 m até o ponto H1, confrontando com área remanescente, do ponto H1 deflete à direita numa distância de 15,90 m até o ponto H, confrontando com área S2, daí deflete à direita e segue alinhamento da Faixa de Alta Tensão, numa distância de 141,80 m até o ponto J, daí deflete à direita numa distância de 14,30 m até o ponto J1, confrontando com área S3, do ponto J1 deflete à direita numa distância de 40,00 m até o ponto E1, confrontando com área remanescente, daí segue em curva com desenvolvimento de 15,80 m até o ponto F1, deste ponto segue em linha reta com distância de 356,50 m até o ponto G1, daí segue em curva com desenvolvimento de 18,94 m até o ponto H4, do ponto E1 até o ponto H4, confronta com área remanescente. Do ponto H4 segue alinhamento da Rodovia Ver. Geraldo Dias, numa distância de 35,00 m até o ponto A1, início da presente descrição.

Os referidos alinhamentos definem uma área de 7.558,73 metros quadrados.


JOSE LORIVAL VERARDO
Secretario de Obras

AREA S2

Inicia no ponto H, (situado a 10,05m do ponto 19A da descricao original), deste ponto segue em linha reta, numa distancia de 29,75m, ate o ponto 19B, (situado a 9,14m do ponto 19 da descricao original), confrontando com a faixa da linha de alta tensao, do ponto 19B segue em linha reta, sempre acompanhando a linha de alta tensao, numa distancia de 237,40m ate encontrar o ponto H3 localizado a margem do correjo da estiva ou vassoural, do ponto H3 acompanha o correjo da estiva ou vassoural no sentido de montante para a jusante numa distancia de 17,00m ate o ponto H2, deste ponto deflete a esquerda e segue numa distancia de 258,00m, ate o ponto H1, confrontando com area remanescente, do ponto H1 deflete a esquerda em linha reta, numa distancia de 15,00m indo encontrar o ponto H, inicio da presente descricao.

Os referidos alinhamentos divisorios acima descritos encerram uma area de 3.647,00 metros quadrados.


JOSE LORIVAL VERARDO
Secretário de Obras

AREA S3

Inicia no ponto J e segue o alinhamento da linha de alta Tensão, numa distancia de 27,80 m ate o ponto X, deste ponto deflete a direita e segue distancia de 15,00 m, confrontando com área S4 / até o ponto I1, daí deflete à direita e segue numa distância de / 31,95 m, confrontando com área remanescente até o ponto J1, daí deflete à direita numa distância de 14,30 m, confrontando com área S1, indo encontrar o ponto J, início da presente descrição.

Os referidos alinhamentos divisórios definem uma área de 424,90 metros quadrados.



JOSE LORIVAL VERARDO
Secretario de Obras

AREA S4

Inicia no ponto X, localizado junto ao alinhamento da linha de alta tensão e segue em distância de 77,00 m até o ponto G, / deste ponto deflete à direita / e segue numa distância de 15,00 m / confrontando com Armando Finamore ou sucessores até o ponto F, deste ponto, deflete à direita e segue distância de 77,50 m, confrontando com área remanescente até o ponto II, do ponto II deflete à direita e segue em reta, numa distância de 15,00 m, confrontando com área S3, até o ponto X, início da presente descrição.

Os referidos alinhamentos divisórios definem uma área de 1.078,00 metros quadrados .

ARTIGO 2 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrario.


JOSE LORIVAL VERARDO
Secretário de Obras



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte (20) dias do mês de Setembro de 1.991, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Avaliação ' composta por SR. ALCIDES EDUARDO, JOSÉ LORIVAL VERARDO, JOSÉ ARISTEU MENDONÇA e LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO, nomeada pela portaria nº 113/90, a fim de procederem ' a avaliação das áreas, S 1 - S 2 - S 3 - S 4 , de propriedade de ANTONIO CARLOS-PELA, HUMBERTO PELA JUNIOR E VERA LUCIA PELA, áreas localizadas na Rodovia ' Vereador Geraldo Dias, Bairro Leitão nesta cidade.

ÁREA " S 1 " = 7.558,73 m² x Cr\$ 393,44 Cr\$ 2.973.906,73

ÁREA " S 2 " = 3.647,00 m² x Cr\$ 393,44 Cr\$ 1.434.875,68

ÁREA " S 3 " = 424,90 m² x Cr\$ 393,44 Cr\$ 167.172,66

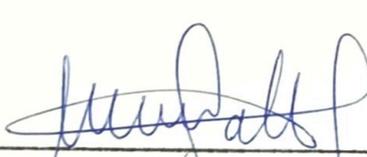
ÁREA " S 4 " = 1.078,00 m² x Cr\$ 393,44 Cr\$ 424.128,32

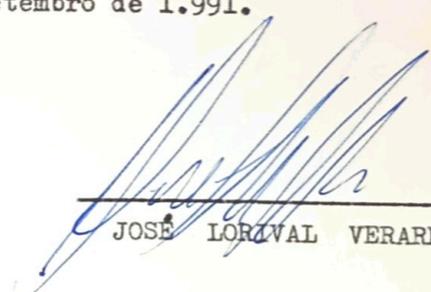
A avaliação acima levou em consideração os aspectos ' técnicos da engenharia, topografia e situação da área.

Por fim, deliberou - se que os valores serão submeti - dos à apreciação do SR. Prefeito, para fins de desapropriação amigável , cujas ' tratativas ficarão a cargo do Gabinete do Prefeito.

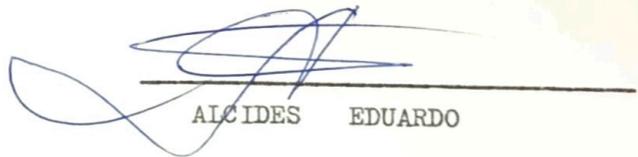
Sem mais para o momento, o Presidente mandou que se ' encerrasse esta Ata por todos assinada.

Louveira, 20 de Setembro de 1.991.


LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO


JOSE LORIVAL VERARDO


JOSE ARISTEU MENDONÇA


ALCIDES EDUARDO



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte (20) dias do mês de Setembro de 1.991, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Avaliação ' composta por SR. ALCIDES EDUARDO, JOSÉ LORIVAL VERARDO, JOSÉ ARISTEU MENDONÇA e LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO, nomeada pela portaria nº 113/90, a fim de procederem ' a avaliação das áreas, S 1 - S 2 - S 3 - S 4 , de propriedade de ANTONIO CARLOS-PELA, HUMBERTO PELA JUNIOR E VERA LUCIA PELA, áreas localizadas na Rodovia ' Vereador Geraldo Dias, Bairro Leitão nesta cidade.

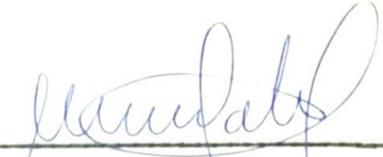
ÁREA " S 1 " = 7.558,75 m ² x Cr\$ 393,44	Cr\$ 2.973.906,73
ÁREA " S 2 " = 3.647,00 m ² x Cr\$ 393,44	Cr\$ 1.434.875,68
ÁREA " S 3 " = 424,90 m ² x Cr\$ 393,44	Cr\$ 167.172,66
ÁREA " S 4 " = 1.078,00 m ² x Cr\$ 393,44	Cr\$ 424.128,32

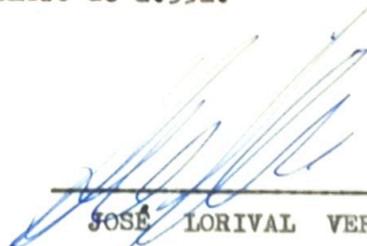
A avaliação acima levou em consideração os aspectos ' técnicos da engenharia, topografia e situação da área.

Por fim, deliberou - se que os valores serão submeti - dos à apreciação do SR. Prefeito, para fins de desapropriação amigável , cujas ' tratativas ficarão a cargo do Gabinete do Prefeito.

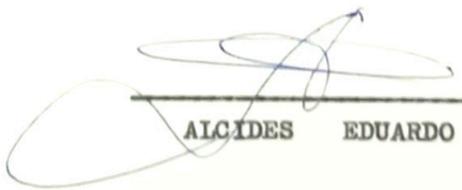
Sem mais para o momento, o Presidente mandou que se ' encerrasse esta Ata por todos assinada.

Louveira, 20 de Setembro de 1.991.


LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO


JOSÉ LORIVAL VERARDO


JOSÉ ARISTEU MENDONÇA


ALCIDES EDUARDO

DESAPROPRIAÇÃO DE AREA PARA ABERTURA DE RUA DE ACESSO
PARA CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, E AVENIDA
MARGINAL DA ALTA TENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ADM: BENEDITO DOS SANTOS NETTO

JOÃO ALCEU DIAS

ENGENHEIRO CIVIL

DESENHO

ESCALA

DATA

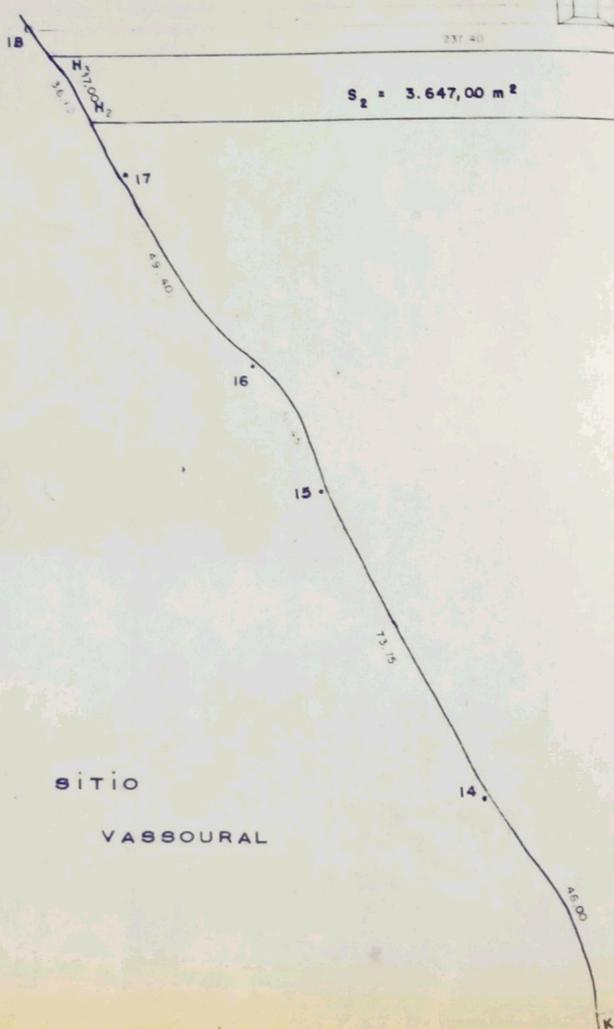
VISTO

JOSE LORIVAL VERARDO

Secretário de Obras

SITUAÇÃO

FAIXA DA LINHA DA ALTA TENSÃO DA COMPANHIA PAULISTA



$S_2 = 3.647,00 \text{ m}^2$

ANTONIO CARLOS PELA

E

OUTROS

42.479,00 m²

RI. 29.590/84

SITIO

VASSOURAL

MODESTO GUMIEIRO

S 63° 43' W
148,05

382,05

200,96

63° 43' NE

15,00
14,00

19
19B

2975

337,40

258,00

74,68

ANTONIO MODESTO GUMI

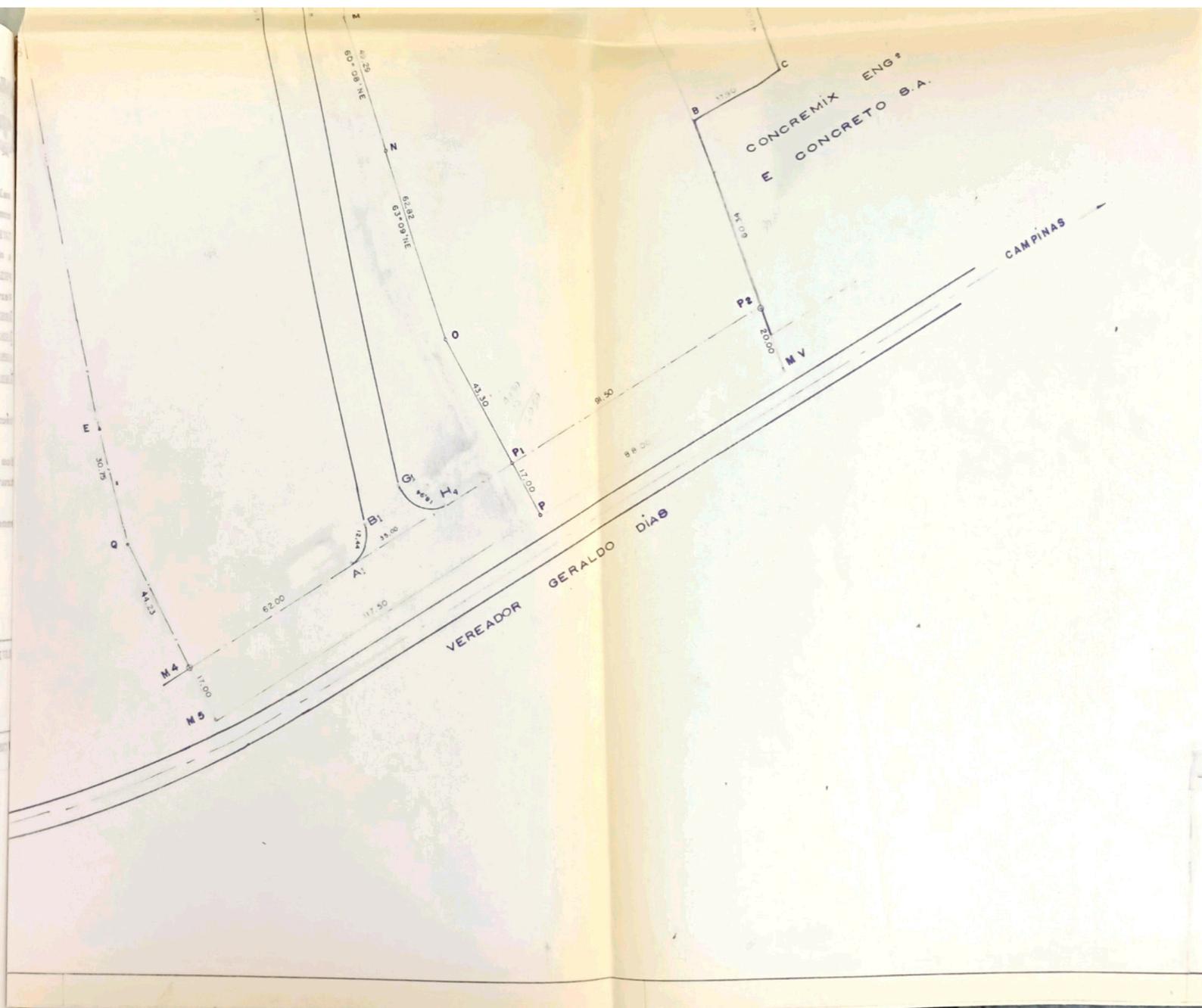
OU

SUCESORES

CARRETERA DA ESTIVA

← JUNDIAI

RODOVIA



CONCREMIX ENG.
E CONCRETO S.A.

VEREADOR
GERALDO DIAS

CAMPINAS

M
62.00
62.00
62.00

N

O

G1

H4

A1

A2

B1

P1

P2

P2

M V

M4

M5

M

O

RR

B

C

44.23

17.00

62.00

117.50

43.10

91.50

17.90

51.00

20.00